



Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Resolução Nº002/CMSI/2018

Elege a Comissão Eleitoral biênio 2018- 2020 e nomeia os
conselheiros para sua composição.

Considerando a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1.990;
Considerando a Lei Municipal 2.645 de 17 de julho de 2.007;
Considerando a Lei Municipal 3.100 de 27 de abril de 2015;
Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá–MG;
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído a Comissão Eleitoral biênio 2018-2020 para eleições dos membros CMSI, conforme a página 05, do artigo 21 do Regimento Interno CMSI;

Art. 2º - Nomeia a Composição da Comissão Eleitoral a seguir:

- a) José Tadeu Chagas de Miranda
- b) Nilo Cesar do vale Baracho
- c) Júlio Cesar da Silva
- d) Toni Ribeiro da Silva

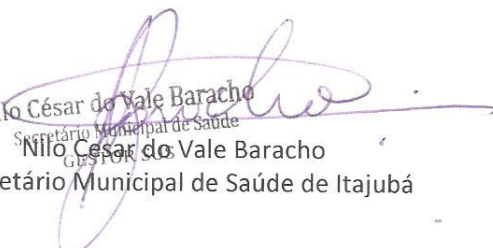
Art. 3º - Para realizar o processo da Eleição, a comissão poderá solicitar o apoio de outros membros do conselho, do Jurídico e inclusive da Secretaria da Saúde;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


José Tadeu Chagas de Miranda
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a presente Resolução de Nº 001/CMSI,
27 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei.




Nilo César do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde
Nilo Cesar do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá